



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P242/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 30/09/13  
Responsável: Municipal

**PORTARIA N.º 242/2013**  
De: 30 de Setembro de 2013.

**DETERMINA** a mudança de Nível à Professora Municipal **VERGINEA DE FÁTIMA RIBEIRO MALDANER** com fundamento legal no art 35 do Plano de Carreira do Magistério, alterado pela Lei Municipal nº 279/2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, mudança de nível "1" para o nível "6", conforme requerimento sob nº 1629, de 08 de abril de 2013, a titular de cargo de Professor enquadrado neste município no Quadro em Extinção, face a apresentação do Certificado de conclusão do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe Única, Nível 6, Quadro em Extinção, de acordo com a tabela prevista no inciso II art. 35 da Lei Municipal 279/2004.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20 do Estatuto do Magistério Público Municipal, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal